Estado do Sul mandou a projecto para ser
Se reunir no Rio de Janeiro o Conselho Supremo
do estado presente foi unanimemente aprovado
que se tratasse immediatamente na forma da Lei. Que
o Tribunal do Thesouro deste Imperio denominado
Thesouro Nacional do Thesouro Publico
Tribunal do Contencioso, para ser pago pelo offe-
cio deste requerendo para ser pago pelo offe-
do Contencioso a Lei que tinha mandado no
Conselho de Justiça foi Commissão Juiz
do mesmo Tribunal, Fabricas e Estrada de
Por nomeação Conselho, Commissão. Foi
vaga a Lei em Francisco Manoel Ferreira
Juntas que se
Manoel de Souza Pinto
Felix de Almeida Prado
Antonio Caetano de Lima
Domingos Jose de Barros
Domingos Jose Lopes

Sessão ordinaria de 24 de Fev. de 1835

Presidencia do Senhor Pinto

Aberta a Sessão com cinco Senhores faltando
com causa o Senhor Costa e Senhor com
ella a Sessão Anterior foi approvada. Leu-se
por ordem Acta da antecedente. O Commissario
nunte Juiz de Paz do Districto deste Termo
dous Compositores pedindo huma Carta de
Justificação, foi deferido que se remetta ao Juiz
de Paz ficando copia no Archivo. Leu-se hum
Officio do Juiz de Direito interino da Comarca
declarando dos Juizes de Paz do Termo, que
tinha mandado proceder a eleição
ausencia do Juiz de Paz do Districto